

ESCOLA MANOEL BRAZ DE MELO  
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 22 dias do mês de setembro de 2023, às 09:00 horas (nove horas), em uma das dependências da Escola Manoel Braz de Melo, situada a Vila Assis Brasil, N° 2.600, Deracre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – n° 01, publicado no D.O.E. N° 13.526 de 04/05/2023 estando presentes os membros Joicerli Oliveira Nunes, Francisco Canindé do Nascimento e Cristiane Alencar da Silva sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N° 01/2023 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço**, objetivando a **Aquisição de material de expediente, processamento de dados, limpeza e higienização, elétrico eletrônico, educativo esportivo, ferramentas, manutenção de bens imóveis e equipamento diversos**, para atender a necessidade da Escola Manoel Braz de Melo, no município de Cruzeiro do Sul-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite n° 01/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **J. E. S. DANTAS EIRELI, E. N. LIMA VERDE, CYBER JURUÁ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS –ME, L. A. V. DA CUNHA e A. M. S. COMERCIO E SERVIÇOS**, dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados nas PROPOSTAS DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta ata, que teve como vencedora nos **itens 15, 37, 40, 41 e 42** a empresa **J. E. S. DANTAS EIRELI** com o valor de **R\$ 2.709,33** (dois mil setecentos e nove reais e trinta e três centavos), a empresa **E. N. LIMA VERDE** nos **itens 05, 06 e 39** com o valor de **R\$ 5.298,67** (cinco mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), a empresa **CYBER JURUÁ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS -ME** nos **itens 14 e 38** com o valor de **R\$ 859,20** (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) a empresa **L. A. V. DA CUNHA** nos **itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20 e 21** com o valor de **R\$ 2.503,91** (dois mil quinhentos e três reais e noventa e um centavos) e a **A. M. S. COMERCIO E SERVIÇOS** nos **itens 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36** com o valor de **R\$ 1.422,12 (mil quatrocentos e vinte e dois reais e doze centavos)**. Para apreciação e demais providências, e nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Joicerli Oliveira Nunes, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Joicerli Oliveira Nunes

Cristiane Alencar da Silva

Francisco Canindé do Nascimento